

Diário Oficial



Cidade de Paracambi

Prefeito - André Luiz Ramalho Cecílio

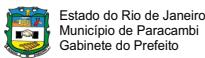
Ano IV

EDIÇÃO EXTRA

Paracambi, sexta-feira, 10 de outubro de 2025

Edição 1738

GABINETE DO PREFEITO



= DECRETO N° 6.137, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025 =

"Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento"

O Prefeito Municipal de Paracambi, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1778/2024.

= DECRETA =

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 125.000,00 (Cento e vinte e cinco mil reais), para atender as despesas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, conforme ANEXO, com fulcro no art. 41, inciso I, art. 42 c/c art. 43, parágrafo 1º inciso III da Lei 4.320/64.

Parágrafo Único - O presente crédito adicional suplementar deste decreto está autorizado no artigo 13 da Lei 1778/2024 – Lei Orçamentária Anual – LOA, conforme processo administrativo nº 7154/2025.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado com cancelamento no vigente orçamento de parte da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Finanças, conforme ANEXO que integra o presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de outubro de 2025.

ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO
Prefeito

ANEXO

COD. REDUZIDO	PROGRAMA DE TRABALHO	NAT. DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
2544	14.01.15.451.0017.2352	4.4.90.51	1.708.0205	-0-	125.000,00
2448	11.01.04.123.0006.2026	4.4.90.51	1.708.0205	125.000,00	-0-
TOTAL				125.000,00	125.000,00

Fonte: 1.708.0205 – Comp. Financ. Recursos Minerais - CFEM

Gabinete do Prefeito, 09 de outubro de 2025.

ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO
Prefeito

SECRETARIAS

TERMO DE AUTORIZO DE DISPENSA

PROCESSO N°: 7146/2025

DISPENSA N°: 19/2025

No uso de minhas atribuições legais, na qualidade de Ordenador de Despesa com base art. 75, inc. II da Lei Federal nº 14.133/2021 – Decreto Municipal nº 5.558/2023, AUTORIZO a contratação de Dispensa Direta nº 19/2025, oriundo do PROCESSO N° 7146/2025 no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) em favor da empresa 34.434.487 FERNANDA ESTELA OLIVEIRA DA SILVA, cadastrada no CNPJ sob o nº: 34.434.487/0001-32, considerando o OBJETO: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS COM EQUIPE DE FRETE, MONTAGEM E MONITÓRIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

Paracambi, 10 de outubro de 2025.

NELSON FREITAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

◆◆◆

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO:3264/2025

CONTRATO: 142 /2025

PARTES: Secretaria Municipal de Cultura e ANGELUS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

OBJETO: Contratação da show Musical da canora Bia Bedran no dia 12 de outubro de 2025, em comemoração ao dia das Crianças.

VALOR: R\$ 27.000,00 (Vinte mil, reais)

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 30 (trinta) dias contados da assinatura do Contrato.

FUNDAMENTO: Art. 74, II, da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 5.558/2023

DATA DA ASSINATURA: 10/10/2025

NELSON ANTONIO DE FREITAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

◆◆◆

EXTRATO DE DISPENSA

Processo Administrativo nº 7220/2025

Interessado: Fundação de Artes de Paracambi – FUNAP

Objeto: Contratação de empresa especializada na locação, montagem, operação e desmontagem de barraquinhas temáticas para distribuição de produtos e guloseimas ao público infantil, durante os eventos comemorativos do Dia das Crianças.

Contratada: PT MORETH DA SILVA, CNPJ 60.325.675/0001-32.

Valor: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

Fundamento legal: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, atualizado pelo Decreto nº 12.343/2024.

Sandro de Carvalho Cortes
Fundação de Artes do Município de Paracambi
Matrícula nº 15.622

◆◆◆

ERRATA

ONDE SE LÊ -

TERMO DE AUTORIZO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 3264/2025

INEXIGIBILIDADE N°032/2025

No uso de minhas atribuições legais, na qualidade de Ordenador de Despesa com base art. 74, inc. II da Lei Federal nº 14.133/2021 – Decreto Municipal nº 5.558/2023, AUTORIZO a contratação Direta por Inexigibilidade N°032/2025, oriundo do PROCESSO N°3264/2025 no valor total de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) em favor de: ANGELUS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA no CNPJ N°30.178.826.0001-06 considerando o OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW com A ARTISTA BIA BEDRAN QUE SERÁ REALIZADO no dia: 12 de outubro de 2025 na Praça Presidente Castelo Branco, em comemoração do dia das Crianças – sob a responsabilidade da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

Paracambi, 09 de outubro de 2025.

NELSON ANTONIO FREITAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

LEIA- SE

TERMO DE AUTORIZO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 3264/2025

INEXIGIBILIDADE N°032/2025

No uso de minhas atribuições legais, na qualidade de Ordenador de Despesa com base art. 74, inc. II da Lei Federal nº 14.133/2021 – Decreto Municipal nº 5.558/2023, AUTORIZO a contratação Direta por Inexigibilidade N°032/2025, oriundo do PROCESSO N°3264/2025 no valor total de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) em favor de: ANGELUS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA no CNPJ N°30.178.826.0001-06 considerando o OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW com A ARTISTA BIA BEDRAN QUE SERÁ REALIZADO no dia: 12 de outubro de 2025 na Praça do Miro, em comemoração do dia das Crianças – sob a responsabilidade da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

Paracambi, 09 de outubro de 2025.

NELSON ANTONIO FREITAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA